



**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

**BOLETIM MUNICIPAL**

SEPARATA

**03.02.2012**

---

**Director:** Carlos Carreiras

**Sede:** Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais

## Sumário

CLASSIFICAÇÃO COMO CONJUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO IMÓVEL DESIGNADO POR: MÃE D'ÁGUA E TROÇO DE AQUEDUTO DO SÉC. XVI DA ANTIGA FONTE NOVA, SITOS NA RUA FRANKLIN LAMAS, VIVEIROS DA RIBEIRA DOS MOCHOS, FREGUESIA E CONCELHO DE CASCAIS



## AVISO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º da Lei nº 107/2001 de 08 de Setembro, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos nos artigos 15º, 18º e 28º do mencionado diploma legal, procede-se à retificação da publicação do seguinte ato de classificação:

Considerando que a Mãe d'Água e Troço de Aqueduto do século XVI da Antiga Fonte Nova, em Cascais, é um importante testemunho da Vila Quinhentista e uma resposta à crónica falta de água nesta área urbana;

Que este foi o primeiro aqueduto, conhecido e identificado, edificado na Idade Moderna em Cascais, em finais do século XVI;

Que o conde de Monsanto, Senhor de Cascais, participou no financiamento desta obra recebendo como contrapartida o abastecimento do seu palácio;

Que a sua importância e impacto na população foi muito grande, como revelam as posturas municipais de finais de Quinhentos.

Ana Clara Justino, Vereadora da Cultura e Educação da Câmara Municipal de Cascais, torna público que, por despacho de homologação de 22 de Janeiro de 2010, proferido no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais através do despacho nº 21/2011, de 8 de Setembro, foi classificado como Conjunto de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

- Mãe d'Água e Troço de Aqueduto do século XVI da Antiga Fonte Nova, sitos na rua Franklin Lamas, Viveiros da Ribeira dos Mochos, Freguesia e Concelho de Cascais, conforme a planta anexa que é parte integrante da presente publicação.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de proteção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei nº 107/2001, de 08 de Setembro, bem como, às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Concelho de Cascais, em 20 de Dezembro de 2011

A Vereadora do Pelouro da Cultura, *Ana Clara Justino*

Designação: Mãe d' Água e Troço de Aqueduto do século XVI da Antiga Fonte Nova

Local: Viveiros da Ribeira dos Mochos

Lugar: Cascais

Freguesia: Cascais

Concelho: Cascais



Limite do Conjunto de Interesse Municipal

Escala: 1/2 000